



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 23 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 021/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 21, de 23 de fevereiro de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais)**, destinado à execução de Convênio Estadual para **Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)**.

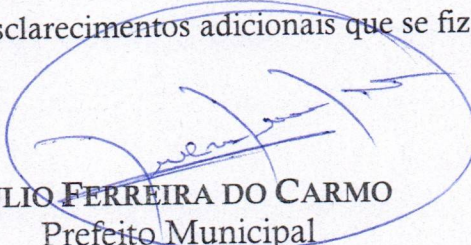
O referido montante decorre de **emenda parlamentar estadual**, conforme Nota de Empenho nº **2025NE01763**, cuja cópia segue anexa, e será integralmente aplicado na finalidade pactuada.

A abertura do crédito adicional mostra-se imprescindível para viabilizar a adequada execução orçamentária da despesa, garantindo a regular incorporação dos recursos ao orçamento vigente e permitindo a imediata adoção das providências administrativas necessárias ao início da obra.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a tempestiva aplicação dos recursos públicos, solicito que o presente Projeto de Lei seja incluído na pauta da próxima sessão legislativa.

Renovo protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

Caio Felipe Freitas Dantas
23/02/2026
Caio Felipe Freitas Dantas
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 21 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$874.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

874.000,00

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

629 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 207 CONSTRUÇÃO UBS - CONV. 100444/2025

835.000,00

F.R.: 002 19

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

630 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
100 207 CONSTRUÇÃO UBS - CONV. 100444/2025

39.000,00

F.R.: 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

835.000,00

Fontes de Recurso

02 19

835.000,00

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

252 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 009 PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS

-39.000,00

F.R. Grupo: 0 05 13

-39.000,00

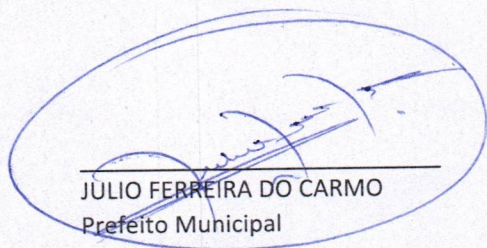
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 21 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal